



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

01 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Obra: Reforma para Unidade de Atenção Especializada em Saúde- Serviço de Referência em Tuberculose, localizado na Rua Castro Alves nº 162, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul, Rio Grande do Sul.

1.2 – O prédio a ser reformado possui área de 234,33 m² e o prédio dos fundos que não terá intervenção tem 56,60m².

02 - APRESENTAÇÃO:

Este projeto destina-se à reforma de um prédio existente para implantação das seguintes atividades para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Serviço de Referência em Tuberculose: recepção e espera, almoxarifado e arquivo, registro de paciente, sanitário funcionário feminino, sanitário funcionário masculino, DML, consultórios indiferenciados, copa, sanitário masculino, sanitário PNE e feminino, sala de lavagem, sala de esterilização, circulações.

03 - FINALIDADE:

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser usados, e serviços a serem executados na referida obra. Fixa, ainda, as condições gerais que serão obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas.

04 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1 - Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as dimensões em escala prevalecerão sempre as primeiras.

4.2 - Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

4.3 - A empreiteira tomará, ainda, todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade e segurança de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação de áreas adjacentes e de terceiros, bem como garantir a segurança de operários e transeuntes, durante a execução da obra.

Deverão ser efetivamente obedecidas todas as normas de segurança da construção civil. Para tanto a empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e pessoal registrado, de acordo com a legislação vigente.

4.4 - A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço, que a critério da fiscalização, for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução, quer quanto à mão-de-obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

4.5 - Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação, por escrito, à Prefeitura Municipal, acompanhado do Alvará do Corpo de Bombeiros, pertinente à execução, em conformidade, do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento definitivo.

Caso nesta vistoria, a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

4.6 - Qualquer modificação que por ventura se torne imprescindível, quanto ao tipo de serviço ou projeto, somente poderá ser feita após autorização expressa do autor do projeto.

4.7 - Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

4.8 - A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais, para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS, Registro de Execução e Projetos que lhe couberem mediante o CREA/CAU.

4.9 - Cabe a empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção com previsão de depósitos de materiais, escritório e sanitários; manter o canteiro de serviços sempre organizado e limpo, e prestar um perfeito serviço de vigilância. Deverão ser executadas as demais instalações referentes à norma de segurança NR 18, estas estão inclusas na parcela do BDI referente à administração local e, portanto exclusas de item específico da planilha orçamentária. Caberá inteira responsabilidade à empreiteira por qualquer negligência no serviço de vigilância.

4.10 - A Prefeitura Municipal fornecerá a empreiteira os projetos: arquitetônico, hidrossanitário, elétrico, telefônico, dados, plano de prevenção e combate a incêndio (PPCI) e memorial descritivo.

4.11 - A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exime a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ARTs/RRTs.

4.12 - Fica sob responsabilidade da empreiteira a execução dos projetos fornecidos por esta Prefeitura.

4.13 - Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador e/ou autor do projeto.

4.14 - A escolha das cores será determinada pelo **autor do projeto**.

4.15 - Todos os materiais utilizados deverão ser de 1.^a linha e de 1.^a qualidade.

4.16 - A empreiteira deverá indicar, antes do início das obras, o nome do responsável, devidamente credenciado pelo CREA/CAU, que responderá perante a fiscalização, pela execução dos serviços e que deverá estar apto a prestar os esclarecimentos que esta julgar necessários.

4.17 - A placa da obra será de 2,00mx1,25m, cujo modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal e executada pela empreiteira, deverá ser fixada em local visível em estrutura segura e estável.

4.18- A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará a disposição da fiscalização.

4.19- A empresa deverá visitar o local onde será executada a obra.

4.20- **Os detalhes mencionados neste memorial serão fornecidos quando da execução da obra.**

4.21 – **O prédio dos fundos não sofrerá intervenção no momento e não deve ser demolido.**

05 - TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DA OBRA:

5.1 - A limpeza da área, demolições, bem como **os trabalhos preliminares de aterros e/ou escavações, serão executados pela empreiteira que for executar a obra.**

5.2 - A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira envolvendo todo o perímetro da obra.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2022 17:01 -03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp62cf24b6ed792>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

5.3 - A empreiteira é responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização, hipótese em que deverá desfazer e refazer os serviços.

5.4 - Periodicamente a área deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos de construção, não sendo permitido depositar estes materiais no passeio público ou no leito da rua.

5.5 – Será construído depósito de material conforme locado em projeto.

5.6 - Caso haja necessidade de executar-se drenagem ou rebaixamento do lençol freático, a mesma deverá ser executada pela empresa responsável pela construção, uma vez que estes serviços são considerados como incluídos no valor global da proposta (eventuais).

5.7 – O aterro interno e externo, bem como os cortes no terreno necessários à execução da construção, correrão por conta da empresa contratada para a execução da obra.

06 - INFRAESTRUTURA:

6.1 - A execução e adensamento dos concretos deverão ser feitas mecanicamente. Para a perfeita cura do concreto o mesmo deverá ser molhado e mantido úmido durante os primeiros sete dias.

6.2 - Antes da execução das fundações, a base das cavas será regularizada com lastro de brita, com no mínimo 5cm de espessura.

6.3 - A fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da construtora, demolições e reconstruções que forem determinadas, pelos responsáveis, para o bom andamento dos trabalhos.

6.4 - A execução da concretagem deverá obedecer cuidados quanto às dimensões, formas, firmeza, ligações, esquadro, nível, prumo e limpeza, não sendo admitidas falhas (brocas) no concreto, ou ferragens expostas.

6.5 - Para permitir o recobrimento mínimo estabelecido no projeto das peças de concreto, deverão ser utilizados tacos de espessura igual a do recobrimento previsto. Os tacos deverão estar limpos e isentos de ferrugem ou poeira, e serão providos de arame para fixação nas armaduras e sua resistência deve ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas.

6.6 - As barras de aço deverão ser completamente limpas e isentas de crostas soltas de ferrugem, de barro, óleo ou graxa.

6.7 – Antes da concretagem, executar a colocação de eletrodutos, caixas de passagem e outros eventuais serviços no concreto.

6.8- Durante cada concretagem deverão ser moldados, no mínimo dois corpos de prova do concreto e cópia do resultado do rompimento deverá ser entregue à fiscalização da Prefeitura Municipal.

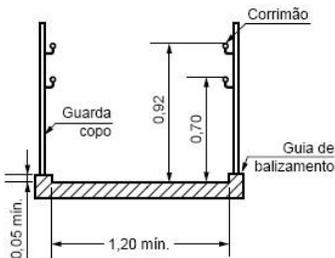
6.9 – A escada e a rampa serão de concreto embasadas com pedras grés. Deverão ser executadas guias de balizamento também em concreto. Os muros de contenção em pedra grés deverão iniciar 0,30m abaixo do nível do solo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2022 17:01 -03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p62cf24b6ed792>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS



07 - CONTRAPISO:

7.1 – Internamente, no prédio existente, deverá ser executado contrapiso para regularização, com espessura de 2cm em argamassa alto nivelante de alto desempenho.

7.2 – Na pavimentação externa, será executado contrapiso, de espessura mínima de 8cm, em concreto armado com tela de aço malha 15x15, ao qual será adicionado hidrófugo na massa, sobre base de 5cm de lastro de brita.

08 – DEMOLIÇÕES:

8.1 – É de responsabilidade da empresa a remoção de todo entulho e calça proveniente da obra, que deverão ser depositados em local licenciado, específico para cada tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal.

8.2 – Deverá ser demolida a marquise da área frontal, escadas e rampas indicadas em projeto.

8.3 – Remover pisos e azulejos internos existentes. Remover piso da área externa frontal, do passeio em torno do prédio e do passeio da rua.

8.4 – Remover totalmente a cobertura do prédio a reformar (telhas, calhas e estrutura), a cobertura lateral e a instalação elétrica existente.

8.5 – Remover esquadrias existentes.

8.6 – As caixas elétricas das paredes deverão ser retiradas e os buracos deverão ser preenchidos com argamassa para posterior pintura.

8.7 – Todas as grades das janelas e grades de A.C. deverão ser removidas.

8.8 – Nos locais onde forem retiradas janelas e fechados os vãos com alvenaria, a saliência externa do peitoril deverá ser demolida, e a parede deverá ficar nivelada, sem saliências ou reentrâncias.

8.9 – Todo o material removido que estiver em bom estado e que não for reaproveitado deverá ser entregue a SMO, mediante recibo.

09 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

9.1 - Todas as alvenarias de fundações (onde houver) e as vigas de fundação, devem ser isoladas da umidade do solo com hidroasfalto em três demãos. O lençol impermeável, assim formado, terá largura igual à da parede do respaldo dos alicerces, descendo 20cm para cada lado, (exceção das paredes que ficarem aparentes).

9.2 - Antes de iniciar a alvenaria verificar-se-ão possíveis falhas na impermeabilização provocadas principalmente pelo transporte de materiais, etc.

9.3 - Deve-se ter cuidado especial nos ralos e passagens de tubos, vedando as juntas com mastique ou similar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

9.4 - As paredes voltadas para sul/sudoeste, que forem revestidas, receberão massa a qual tenha sido incorporado hidrófugo, na proporção indicada pelo fabricante.

9.5 - No contrapiso será usado junto com o concreto um percentual determinado de impermeabilizante.

9.6 - As primeiras quatro fiadas de todas as alvenarias deverão ser assentes com argamassa à qual tenha sido incorporado hidrófugo de massa.

9.7 - Efetuar primeiro uma regularização com cimento e areia em direção ao ralo coletor e após aplicar a impermeabilização, com hidro asfalto (4 demãos), penetrando 20cm dentro do ralo, após aplicar a impermeabilização.

10 - ALVENARIAS:

10.1 - As alvenarias respeitarão as dimensões previstas no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

10.2 - Poderão ser executadas com tijolos maciços ou furados de boa resistência, queima uniforme e de 1.^a qualidade.

10.3 - As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas, não sendo admitidos, na mesma parede, tijolos de diferentes procedências.

10.4 - O **encunhamento** será executado com o uso de expansor ou tijolos comuns maciços de boa resistência.

10.5 - As vergas das portas e janelas, onde houver, deverão ser executadas com no mínimo 10cm de altura, cujo comprimento deverá exceder 50cm para cada lado do vão, quando houver espaço para este apoio.

10.6 - Sob as janelas serão executadas contra-vergas (cintas) em concreto nas esquadrias com largura superior a 1.50m.

10.7 - Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos, às superfícies de concreto a que se devem justapor, serão chapiscadas com argamassa todas as partes de concreto destinadas a ficar em contato com as alvenarias, inclusive face inferior (fundo de vigas).

10.8 - Para a fixação das esquadrias deverão ser previstos chumbadores ou outros elementos que garantem a sua estabilidade.

10.9 - A amarração das paredes com a estrutura se fará com as pontas de ferro que forem deixadas durante a concretagem.

10.10 - As alvenarias de fechamento das rampas e escadas serão em pedra grês, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3..

10.11 - **Deverão ser abertos e fechados vão indicados em planta no prédio existente.**

10.12 - **As divisórias da Sala de Lavagem, do Almoxarifado e do DML serão em gesso acartonado**, constituídas basicamente de estrutura leve em perfis de aço galvanizado, formado por guias e montantes, sobre as quais serão fixadas placas de gesso acartonado com aplicação de massa acrílica e pintura, com altura até o teto, **onde for área molhada será especial para este tipo de ambiente.**

11 - REVESTIMENTOS:

11.1 - Antes de qualquer revestimento deverão ser executados testes e revisão das canalizações, bem como exame cuidadoso quanto a irregularidades e limpeza das paredes.

11.2 - Internamente deverá ser recuperado o reboco desagregado, após receber reboco em massa única e pintura sobre selador.

Deverão ser removidos todos os azulejos existentes.

Onde for removido o azulejo e não mais tiver, deverá ser feito chapisco, reboco massa única e após pintura sobre selador.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

Onde houver azulejo deverá ser executado chapisco e emboço para receber a cerâmica.

As paredes internas dos sanitários e copa serão revestidas de azulejos, a partir de 20x30cm, até o forro, na cor branca. As juntas dos azulejos serão em epóxi de espessura constante conforme indicação do fabricante do azulejo e não superiores a 4 mm, na cor cinza. Em todos os sanitários, as paredes deverão receber uma faixa de cerâmica 10x10cm junto ao piso e outra faixa a altura de 1,50 do piso, **na cor e tom a ser escolhido pelo autor**. As juntas serão em epóxi de espessura constante, conforme indicação do fabricante e não superiores a 4,00mm e na cor cinza.

11.3 – Externamente deverá ser recuperado o reboco desagregado e receber aplicação de textura acrílica espatulada sobre selador, finalizando com pintura.

Na fachada, onde existem tijolos aparentes, estes devem ser removidos e deverá ser executado chapisco, emboço e aplicação de revestimento cerâmico externo padrão lajota (tijolo rústico), assentes sobre argamassa colante ACIII.

O **muro frontal** deve ser rebocado e receber pintura sobre selador. Os demais muros deverão ser limpos com jato de alta pressão de água e receberão nova pintura. Onde o reboco estiver desagregado, deverá ser recuperado.

11.4 - As cerâmicas serão classe “A”, deverão ser apresentadas ao autor do projeto e a fiscalização antes da colocação na obra.

11.5 – Antes do assentamento dos azulejos, fixar-se-ão nas paredes os tacos (buchas) necessários à instalação dos aparelhos. Estes tacos deverão ser convenientemente encunhados e impregnados em ácido acético ou vinagre, a fim de proporcionar melhor fixação pela formação de acetato de cálcio.

11.6 – **Será removido o reboco do teto de todos os ambientes, deverá ser feita uma avaliação da estrutura existente, verificando a necessidade de reforço estrutural, além da limpeza e tratamento das ferragens oxidadas. Posteriormente deverá ser aplicado novo chapisco para recebimento de reboco, selador e pintura acrílica acetinada.**

12 – PISOS E FORROS:

12.1 - Os pisos internos serão cerâmicos, na cor cinza, com dimensões mínimas de 45x45cm, de 1º qualidade, PEI 5, classe A e colocação com argamassa colante. As juntas serão em epóxi, de espessura constante, não superior a 4mm, conforme indicação do fabricante, na cor cinza.

12.2 – O forro do prédio é a laje existente, rebocada e pintada.

12.3 – O passeio público terá piso em placas de concreto cinza natural 50x50cm conforme projeto. Os pisos deverão ter coeficiente de atrito >0,4%. O solo que receberá esta pavimentação deve estar perfeitamente nivelado e compactado, respeitando os níveis de projeto. Após executar uma camada de 5cm de brita graduada. Sobre esta, executar contrapiso de concreto 20MPA não armado, com espessura de 6cm e juntas serradas em panos de no máximos 6 m² acompanhando o rejunte das placas. Por fim assentar as placas, usando argamassa colante ACII. Deverão ser de boa procedência e seguir as normas referentes ao assunto

As escadas terão degrau em basalto serrado.

Os passeios internos terão piso em placas de concreto cinza natural 50x50cm, com meio - fio conforme projeto. Os pisos deverão ter coeficiente de atrito >0,4%. O solo que receberá esta pavimentação deve estar perfeitamente nivelado e compactado, respeitando os níveis de projeto. Após executar uma camada de 5cm de brita graduada. Sobre esta, executar contrapiso de concreto 20MPA não armado, com espessura de 6cm e juntas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

serradas em panos de no máximos 6 m² acompanhando o rejunte das placas. Por fim assentar as placas, usando argamassa colante ACII. Deverão ser de boa procedência e seguir as normas referentes ao assunto

O abrigo do gás e as rampas terão piso em concreto alisado.

Sob as escadas e os pisos táteis será executado contrapiso de concreto de 8cm de espessura.

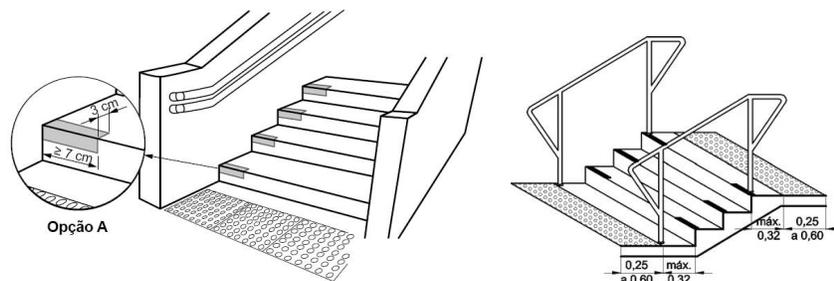
12.4 - A sinalização visual dos degraus das escada deve ser:

- aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos,

- contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminado,

- igual ou maior que a projeção dos corrimãos laterais, e com no mínimo 7 cm de comprimento e 3 cm de largura;, conforme NBR9050.

Deverá ser executado piso tátil de alerta em concreto 0,25x0,25m, no início e final da escada; início, final e patamar da rampa e nas soleiras externas, conforme NBR9050 e projeto. Também deverá ser executado no passeio público conforme projeto.



13 – SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS:

13.1 - As soleiras das portas externas serão de basalto polido. As demais soleiras serão o piso interno.

13.2 - Os peitoris das janelas serão também em basalto polido providos de pingadeira. Estes peitoris devem passar por baixo da janela, com bom caimento (10%) para a face externa da parede. Caso haja necessidade de rejunte, utilizar massa plástica especial para uso externo. As pingadeiras deverão projetar-se 3cm para fora das alvenarias externas.

13.3 - Onde o piso for cerâmico, o rodapé será do mesmo material com altura de 7cm, com acabamento superior em 45°, exceto quando as paredes forem em azulejos.

14 - ESTRUTURA DO TELHADO E COBERTURA:

14.1 – O telhado deverá ser totalmente novo. A estrutura do telhado do prédio será constituída com tesouras de madeira em cedro de 1º qualidade, isenta de falhas e defeitos que possam comprometer sua estabilidade, protegida contra insetos. A estrutura do telhado deverá ser totalmente amarrada à estrutura do prédio.

14.2 – O entelhamento será executado com telhas de fibrocimento, **sem amianto**, ondulada, 6mm, com inclinação de 10°.

14.3 - Nas platibandas deverão ser colocadas capa – muros e algerozes, de chapa galvanizada, com dimensão capaz de fazer um recobrimento perfeito, devidamente imunizados contra a oxidação e ferrugem, em toda a extensão das platibandas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

14.4 - As calhas serão em chapa galvanizada, devidamente protegida contra oxidação e ferrugem, na dimensão necessária. Deverão ser instaladas onde indicadas em projeto.

14.5- As aberturas nas coberturas destinadas à passagem de dutos de ventilação, bem como antenas, pára-raios, ou outros acessórios, deverão sempre prever arremates adequados, de modo a impedir a entrada de águas das chuvas. Estes arremates serão executados em cobre ou alumínio.

14.6 – Não serão admitidos furos executados a prego ou punção. Todos os furos devem ser executados nas cristas das ondulações, com o emprego de brocas adequadas

14.7 – **A nova cobertura da área frontal será de policarbonato, deverá ser em estrutura metálica, em perfis de alumínio anodizado branco conforme projeto, o entelhamento será com chapas de policarbonato transparente alveolar, com inclinação mínima, fixada nas paredes existentes e reforçada com tirantes metálicos conforme projeto.**

15 - ESQUADRIAS:

15.1 – Todas as janelas deverão ser novas. Serão, com exceção dos sanitários, do tipo de correr em cantoneiras de ferro e vidro (no padrão das do prédio existente), conforme detalhes. Nas janelas de vãos grandes, **os perfis utilizados deverão ser de bitola compatível ao tamanho da esquadria, de modo a não ocorrerem deformações da estrutura pela falta de rigidez das peças.**

As janelas dos sanitários serão do tipo balsa horizontal em cantoneiras de ferro e vidro, conforme detalhes.

A janela entre as Sala de Lavagem e Descontaminação e Sala de Esterilização será em guilhotina de madeira.

Deverá ser executada tela mosquiteiro nas janelas da Sala de Lavagem e Descontaminação e na Sala de Esterilização, em perfil de alumínio.

15.2 – As portas internas serão em compensado de madeira, do tipo semi-oca com laminado de angelim, (com aplicação de imunizante em duas demãos) com marco e guarnição da mesma madeira, abraçando a alvenaria (encaixando na espessura da parede, na forma de “U”, de modo a proteger as arestas da alvenaria), tratadas e pintadas.

As portas das Salas de Lavagem e Descontaminação e Sala de Esterilização devem possuir guichês em madeira, com visor em guilhotina, de alumínio e vidro, nas dimensões conforme planta.

As portas dos DMI, serão de madeira venezianada.

15.3 – A porta de abrir dupla, de acesso, será em chapa de ferro em caixilho de ferro e vidro, com balsa superior, com marcos do mesmo material e devem abraçar a alvenaria. Deverá ter na parte superior, trinco interno em uma das folhas, prendendo a parte superior, de forma a abrir somente uma folha, se necessário. Cada folha desta porta deverá abrir 180° de modo a encostar nas alvenarias laterais e deverá ter trava-portas.

A de abrir simples, que dá acesso para o pátio interno, será em chapa de ferro, com marcos do mesmo material e devem abraçar a alvenaria.

15.4 - A porta do abrigo do gás será de abrir dupla venezianada de ferro.

O portão de ferro e grade existente deverá ser reaproveitado conforme projeto.

15.5 – Os vidros serão do tipo boreal, em espessura de 4mm.

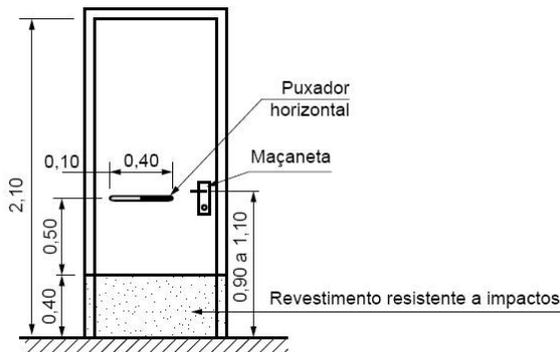
15.6 – Todas as fechaduras serão cilíndricas e as maçanetas tipo alavancas reforçadas e chave padrão que possibilite o chaveamento dos compartimentos.

15.7– A porta do sanitário PNE deverá abrir para fora e será conforme o detalhe, com maçaneta do tipo alavanca e barra horizontal diâmetro 2”, pelo lado de dentro, além do revestimento resistente a impactos, conforme NBR9050.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS



15.8 - Todas as dimensões serão conforme indicado no projeto.

15.9 – Todas as esquadrias de ferro e as grades serão protegidas contra oxidação antes da pintura.

15.10 - Os detalhes das esquadrias serão fornecidos na ocasião da execução.

16 - PINTURA:

16.1 - As superfícies rebocadas devem ser escovadas ou espanadas para eliminar completamente o pó. Se houverem manchas de gordura ou óleo, as mesmas devem ser eliminadas. Só iniciar pinturas com paredes completamente secas.

16.2 - A **alvenaria externa** levará pintura com tinta acrílica acetinada na **cor a ser escolhida pelo autor**. As tintas utilizadas deverão ser de cores preparadas, ou seja, não de catálogo de cores prontas.

16.3 - A alvenaria interna, lajes de ferro e vigas rebaixadas receberão pintura com tinta acrílica acetinada ou epóxi, conforme indicado em planta, nas cores e tons a ser escolhido pelo **autor do projeto**.

16.4 – Todos os elementos em ferro: grades, peitoril, corrimão das escadas, portas, janelas, portas dos CDs, calhas, etc, serão pintados com tinta esmalte brilhante, nas cores a serem escolhidas pelo **autor do projeto**, sobre anticorrosivos e catalisador.

As grades externas existentes deverão ser lixadas e pintadas.

16.5 – As molduras dos espelhos do banheiro em madeira, as portas de madeira e os bate-macas serão pintadas com tinta esmalte brilhante nas cores a serem escolhidas pelo autor, depois de tratadas e lixadas.

16.6- A pintura acrílica será dada sobre selador.

16.7 - A pintura será dada em duas demãos ou mais, se necessário.

17 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS:

17.1 - A entrada da rede elétrica e telefônica será nova A rede é trifásica 220v/380v. A ligação do medidor aos CDs instalados deverá ser subterrânea até o prédio e sobre a laje existente até os CDs.

17.2 – A empreiteira é responsável pelo fornecimento e colocação dos aparelhos e pontos elétricos, telefônicos e de dados (interruptores, tomadas, disjuntores, luminárias, ventiladores, etc.) onde o projeto determinar.

17.3 – Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados para tal, com a supervisão de profissional credenciado junto ao CREA-RS/CAU.

17.4 – A instalação deverá atender o padrão das companhias concessionárias locais. Os condutores dos circuitos elétricos deverão ser dimensionados levando-se em consideração os critérios previstos em Norma, proporcionando a adequada coordenação com os dispositivos de proteção.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

17.5– A instalação deverá ser provida de sistema de aterramento de acordo com um dos sistemas previstos na NBR 5410/97 e atender também às prescrições NBR 5419 que trata dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. O aterramento executado deverá ser calculado e executado de forma a propiciar a perfeita utilização dos equipamentos e a completa segurança das pessoas.

17.6 – Todos os materiais empregados na instalação deverão ser novos, estar em conformidade com as normas de fabricação, homologadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e indicadas na NBR 5410/97 e apresentar certificado ISO 9002.

17.7 – A instalação deverá ser toda aparente nos locais indicados no projeto.

17.8 – As luminárias dos sanitários e DML serão fluorescentes compactas de 1x26W (FC), de sobrepor (equivalentes a 100W). Nos demais compartimentos, a iluminação empregada será convencional com fluorescentes 2x40W, localização conforme planta de definição dos pontos elétricos.

A iluminação externa será feita com fluorescentes compactas, protegidas com plafon plástico, com índice de iluminação equivalente a uma lâmpada incandescente de 100W. Localização conforme planta.

17.9 – Serão utilizados eletrocalhas metálicas, eletrodutos de PVC rígido e condutores em Pvc, aparentes nas alvenarias e lajes, conforme projeto.

17.10 – Todas as tomadas deverão ser 2P+T e com novo padrão da Norma Brasileira.

17.11 – Os quadros de distribuição deverão ser de aço, tipo interno, com disjuntores gerais, tampa de proteção e porta. Deverá atender a NR10.

17.12 – A proteção dos circuitos terminais será feita através de disjuntores termomagnéticos unipolares, conforme quadro de cargas.

17.13 – Todas as tomadas, CDs, luminárias, e todas as partes metálicas não condutoras de eletricidade deverão ser dotadas de condutor de proteção, ligado ao sistema de aterramento executado por hastes para a terra tipo aço cobreado em tantas unidades quantas necessárias para garantir uma resistência de aterramento igual ou menor a 10 ohms.

17.14 - A Instalação telefônica será feita conforme projeto, dos pontos definidos neste, até a caixa. Prever entrada telefônica subterrânea até o prédio após sobre a laje até o DG.

Deverá haver ponto telefônico na sala de Registro de Paciente, com derivação (ramal) para cada ambiente indicado em projeto.

A central de telefone será localizada na sala de Registro de Paciente e deverá ser entregue instalada.

17.15 - Para a instalação de telefonia deverá ser utilizada tomada RJ11 e para a instalação da rede de dados a tomada RJ45.

A **rede de dados** partirá do servidor instalado na sala de Registro de Paciente e terá ligações através de cabo próprio para este fim a todos os pontos indicados. Deverá ser instalado um Patch Panel de 16 portas e um swich de 16 portas conforme projeto.

A instalação da rede de dados deverá prever a existência de cabos externos, ou seja, o cabeamento deve contar com uma sobra para a instalação dos equipamentos que serão alocados nos diferentes ambientes.

17.17 - O ponto de TV, localizado na recepção, deverá ser ligado até a cobertura para esperar futura antena. Esta ligação deverá ser executada com eletrodutos e cabos adequados, e deixar plugs para ligar os aparelhos de TV.

16.18 - Deverão ser instaladas tomadas para condicionador de ar onde o projeto indicar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

17.19 – Será instalada torneira elétrica onde o projeto determinar água quente.

17.20 - Deverá ser instalado para exaustão no almoxarifado equipamento de ventilação mecânica, compatível com a área a ventilar, este deve ser acionado através do interruptor da luminária. Executar tela mosquiteiro no fechamento deste. O tecido (tela) é de fibra de vidro revestido com PVC branco que resista a sol e fogo, que não deforme e não desfie, com uma ótima transparência, que permita passagem de ar e ser facilmente substituída.

18 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

18.1 - Entende-se que fazem parte das instalações o hidrômetro, ligações à rede geral e ligações pluviais e de esgoto, conforme especificado em projeto. Água, esgoto pluvial, esgoto cloacal: NBR 5160, 7229, 5626 e compêndios.

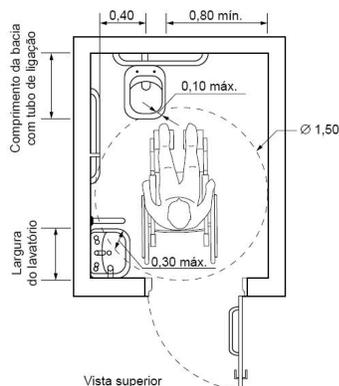
18.2 – A entrada da água deverá ser a mesma do prédio existente. As ligações serão subterrâneas. O hidrômetro permanecerá.

A alimentação se fará a partir de dois novos reservatórios de fibra instalados no mesmo local do existente.

18.3 - As tubulações, em PVC serão embutidas nas alvenarias, tomando-se o cuidado de testá-la previamente à execução dos revestimentos. Os tubos soldáveis deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados.

18.4 - Os tubos plásticos, soldáveis, tipo “A”. Os registros serão de corpo de bronze, fechamento hermético, tipo reforçado com canopla (nós de pressão), volante fundido (gaveta).

18.5 – Os sanitários deverão seguir cotas da NBR9050/2015.



Os aparelhos sanitários serão em louça de 1ª qualidade, autosifonados, na cor branca, com assento plástico da mesma cor, com caixa de descarga acoplada (6 L).

Os vasos devem estar á uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem assento, com o assento esta altura deve ser no máximo 0,46m, podendo utilizar o assento especial que ajuste a altura final conforme a norma. Quando a bacia tiver altura inferior deve ser ajustada devendo ser executada plataforma conforme NBR9050.

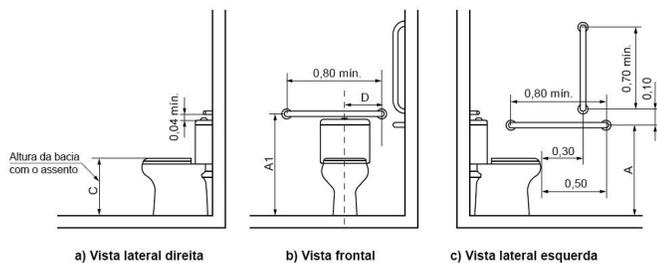
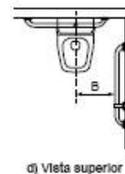
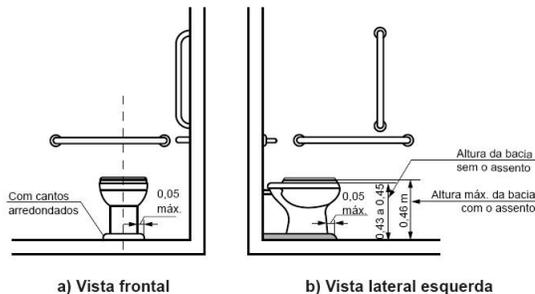
Junto à bacia sanitária, na lateral e fundo devem ser colocadas barras em inox horizontais conforme figura (NBR9050/2015).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2022 17:01 -03.00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p62cf24b6ed792>.



Legenda

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
A1 máximo	0,89	0,72
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

18.6 – Os lavatórios serão sem coluna.

Os lavatórios dos sanitários serão sem coluna e **estarão na altura de 0,80m. O sifão e a tubulação deverão estar situados a 25 cm da parte externa – frontal, e ter dispositivo de proteção. Prever colocação de apoios metálicos (tipo mão francesa) para fixação dos lavatórios.**

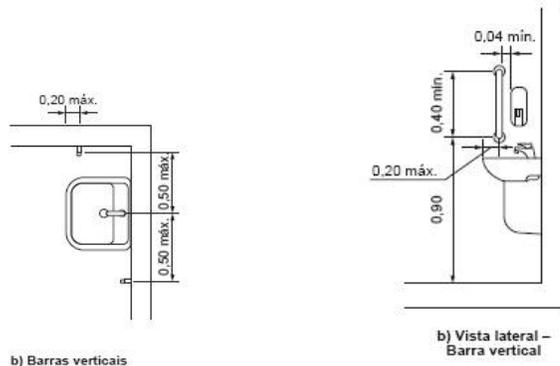
O comando das torneiras deverá estar no máximo a 0,50m da face externa frontal do lavatório.

As barras de apoio dos lavatórios devem ser horizontais e:

- ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m para ser utilizada com conforto;
- ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;
- garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira, conforme Figura 98 e 113 da NBR9050/2015;
- as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m,
- ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS



18.7 - Os metais sanitários, sifonados, serão cromados de 1º qualidade nos tamanhos e tipos de acordo com os locais onde serão utilizados.

As torneiras serão cromadas do tipo monocomando, acionadas por alavanca, com exceção dos DML. Nos DML, a torneira será cromada convencional.

As torneiras baixas localizadas nos pátios serão plásticas.

18.8 - O tanque será de inox tamanho grande com válvula e torneira cromada convencional

18.9 - As papeleiras deverão ser metálicas, uma em cada sanitário (04 un.). Deverão ser instalados dispensadores de sabonete líquido e porta toalha de plástico, um conjunto em cada sanitário (04un.), um conjunto em cada consultório (06un.), um conjunto em cada DML (02un.), um conjunto na Sala de Lavagem e Descontaminação de Materiais (01un.) e um conjunto na Sala de Esterilização e Estocagem de Materiais Esterilizados (1un.) num total de 14 conjuntos, altura conforme detalhe abaixo (NBR9050/2015).

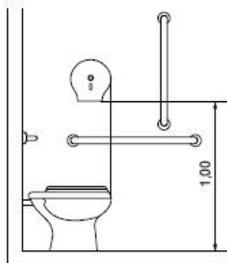


Figura 124 - Localização da papeleira de sobrepor (rolo) - Vista lateral

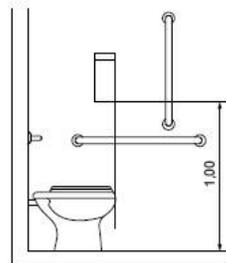
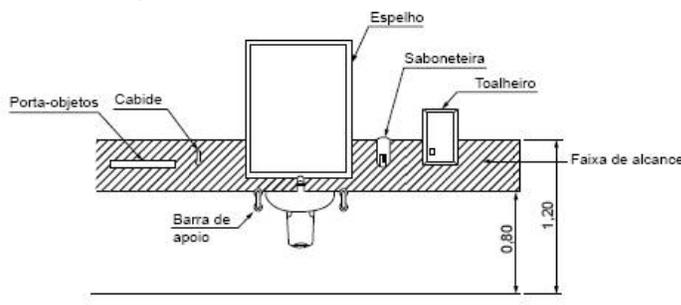


Figura 125 - Localização da papeleira de sobrepor (interfolhado) - Vista lateral

Papeleira embutida

Papeleira não embutida

18.10 - Sobre os lavatórios dos sanitários serão instalados espelhos com molduras de madeira fixadas na parede e terão dimensão de 0,60x0,50 com altura conforme detalhe abaixo (NBR9050/2015).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

18.11 – Todas as caixas sifonadas terão tampa em metal cromado **escamoteável**.

18.12 – As águas pluviais serão coletadas em caixas de areia com grelha (CAG) localizadas no pátio interno e na área frontal, interligados por canos de PVC de no mínimo Ø150mm, conforme projeto até a rede pluvial pública. As caixas existentes deverão ser isoladas e receber enchimento.

Serão colocadas calhas no telhado do prédio.

18.13 – As redes projetadas das saídas de cada ramal serão ligadas externamente por caixas de inspeção de alvenaria de 600x600mm e ligadas ao novo sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio que deverá ser executado em novo local. As redes serão em PVC com dimensões conforme projeto. As caixas existentes deverão ser isoladas e receber enchimento.

A fossa e o filtro anaeróbio existentes deverão ser isolados e receber enchimento para que não restem buracos.

18.14 – Serão instalados fossa séptica com volume mínimo de 4,20m³ e filtro anaeróbio de fluxo ascendente com volume mínimo de 3,80m³ com a seguinte descrição:

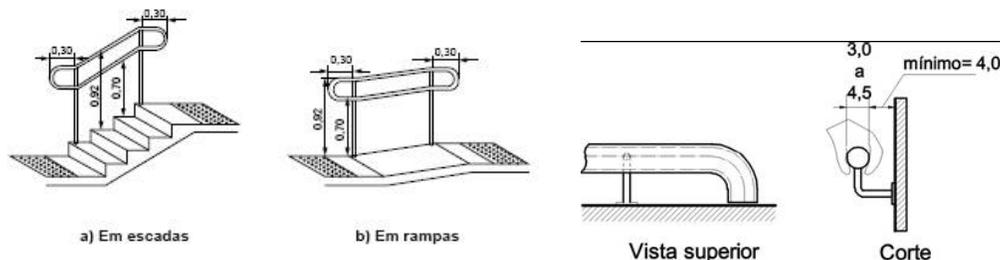
Fossa séptica e filtro anaeróbio serão em concreto pré-moldado. As alturas e os diâmetros mínimos estão especificados em projeto.

18.15 – Os tubos de quedas serão presos às alvenarias por braçadeiras.

19 - COMPLEMENTARES:

19.1 - Os peitoris da escada e da rampa será em ferro galvanizado com corrimão, pintado com tinta esmalte brilhante. Também haverá corrimão junto à alvenaria com o mesmo diâmetro, preso a esta por tubos metálicos conforme NBR9050/2015.”

A altura do peitoril será de 1,05m.



19.2 – **Deverão ser executadas grades de ferro em todas as janelas**, deverá ser deixado espaço livre para possibilitar o uso do comando da esquadria.

Os quadros das grades terão dimensões de acordo com a dimensão da esquadria, serão em barra de ferro chata retangular lisa 1" X 3/16" (L X E), espaçados 10cm, fixação através de chumbamento com pino de aço soldado, com barras de travamento horizontal a cada no máximo 50cm.

19.3 – As diversas dependências dentro do prédio serão indicadas por **placas em acrílico**, adesivado, com dimensão média de 20x8cm ou 15x15cm onde serão adesivados os respectivos nomes ou símbolos.

19.4 – O vão da recepção terá balcão em granito.

A **Sala de Esterilização e Estocagem de Material** terá bancada com cuba em inox com dimensão (2,10 x 0,58)m, com cuba tamanho padrão de (40 x 40 x 20)cm, saída de diâmetro 50mm, sifonado. Terá espelho na parede de fundo de 8cm e em demais faces que se limitem por paredes e bordos salientes de 2,5cm. A bancada será apoiada sobre estrutura metálica com pés em tubo galvanizado Ø3", pintado com tinta esmalte cor a escolher e rodapé de borracha, conforme detalhe.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

Na **Sala de Lavagem e Descontaminação de Materias** será instalado um conjunto de bancadas em inox composta por duas bancadas com (1,30 x 0,58)m com uma cuba cada, uma cuba tamanho padrão (40 x 40 x 20)cm, saída de diâmetro 50mm, sifonado, e outra com Ø (diâmetro) de 40cm e profundidade de 30cm, saída de diâmetro 100mm, sifonada, com caixa de descarga. Os espelho na parede de fundo e lateral será único, iniciando a partir da base das bancadas até atingir 1,30m de altura do nível do piso, em demais face com bordos salientes de 2,5cm. A bancada será apoiada sobre estrutura metálica com pés em tubo galvanizado Ø3", pintado com tinta esmalte cor a escolher e rodapé de borracha, conforme detalhe em planta.

A **Copa** terá bancada com cuba em inox com dimensão (1,80 x 0,58)m, com cuba tamanho padrão de (40 x 40 x 20)cm, saída de diâmetro 50mm, sifonado. Terá espelho na parede de fundo de 8cm e em demais faces que se limitem por paredes e bordos salientes de 2,5cm. A bancada será apoiada sobre estrutura metálica com pés em tubo galvanizado Ø3", pintado com tinta esmalte cor a escolher e rodapé de borracha, conforme detalhe.

19.5 - Protetores de parede/porta – Bate-maca

Ao longo das paredes da espera, em todo seu perímetro serão fixados **protetores de paredes/corrimãos/bate-macas** (com 13cm de largura) em madeira, colocados com a face superior a 92cm do piso.

19- PAISAGISMO:

19.1 – Deverão ser removidas as árvores indicadas em planta, precedida de licença ambiental fornecida pela Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura

19.2 – Deverá ser plantada grama tapete verde onde indicado. Onde indicado, executar jardim com mudas de Neumáricas, conforme projeto.

20 – ÁREAS PRÉDIO EXISTENTE:

AMBIENTE	ÁREA(m ²)	PISO	PAREDE	FORRO
Recepção/ espera	29,66	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
Cons. indiferenciado	14,18	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
Cons. indiferenciado	14,35	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
Copa	9,86	cerâmico	azulejo	laje-pintura acrílica
Cons. indiferenciado	12,09	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
Sanit. Func. Fem.	1,87	cerâmico	azulejo	laje-pintura acrílica
Sanit. Func. Masc.	1,87	cerâmico	azulejo	laje-pintura acrílica
Circulação	3,73	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
DML	0,81	cerâmico	epóxi	laje-pintura acrílica
Circulação	13,80	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
Registro paciente	25,83	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
Almoxarifado	4,48	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
Cons. indiferenciado	12,81	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
Circulação	11,33	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
Lavagem	4,62	cerâmico	tinta epóxi	laje-pintura acrílica
Esterilização	3,46	cerâmico	tinta epóxi	laje-pintura acrílica
Circulação	0,93	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
Sanit. PNE	4,32	cerâmico	azulejo	laje-pintura acrílica
Sanit. Masc	1,98	cerâmico	azulejo	laje-pintura acrílica
Circulação	1,38	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
DML	0,69	cerâmico	epóxi	laje-pintura acrílica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

Cons. indiferenciado	12,78	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica
Cons. indiferenciado	10,67	cerâmico	tinta acrílica	laje-pintura acrílica

21 – SERVIÇOS EXTERNOS:

21.1 – O processamento de roupas deverá ser realizado no Hospital Municipal Getúlio Vargas.

21.2 – Os exames laboratoriais não serão realizados na Unidade.

22 - LIMPEZA DA OBRA:

22.1 - A limpeza de todas as superfícies pavimentadas deverá ser feita com água e sabão, ou com emprego de outros materiais de remoção recomendado pelos respectivos fabricantes. Nos vidros, a limpeza de manchas e respingos de tinta deverá ser realizada com removedor adequado, com o devido cuidado para não danificar nenhuma peça.

Nos aparelhos sanitários, a limpeza consistirá em lavagem com água e sabão, não sendo permitido o emprego de soluções ácidas. Todas as ferragens tais como fechaduras, fechos, dobradiças, etc..., Deverão ser completamente limpas, lubrificadas e polidas.

22.2 - O empreiteiro, após a entrega da obra, deverá providenciar na retirada do entulho, restos de materiais, andaimes, máquinas, ferramentas e nas demolições do galpão e canteiro de obras, deixando tudo limpo e na mais perfeita ordem. Para recebimento definitivo deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

22.3 - A lavratura do termo de entrega definitiva da obra, não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

23 - ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

24 – DO ORÇAMENTO:

No orçamento apresentado pela empreiteira deverão aparecer separados os valores unitários de material e mão de obra.

Sapucaia do Sul, 13 de julho de 2022.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Rafael Ströher
Sec. Mun. de Planejamento Urbano e Habitação

Arq. Karen Silveira Arizio Yokoda
Arquiteta e Urbanista CAU A 35819-3

